



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemed, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0255/GR/UFFS/2010

### PORTARIA Nº041/GR/UFFS/2010

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor;~~

#### Resolve:

~~– Designar PAULO ROBERTO PINTO DA LUZ, Pró-reitor de Administração da UFFS, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~– Designar LUIZ ALBERTON, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~– Designar LUIZ CORREA DE SOUZA, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Gestor Financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~– Designar OTÁVIO VANDERLEI BERLANDA, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Gestor Financeiro da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~– Designar JOSÉ FERNANDES MATOS, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Gestor Financeiro Substituto da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~– Designar JOSÉ FERNANDES MATOS, da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, para exercer interinamente o encargo de Contador Responsável da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

Chapecó, 02 de março de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff

Reitor Pró-tempore da UFFS